



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



EDITAL DIRFACED Nº 17/2022

19 de julho de 2022

Processo nº 23117.044055/2022-33

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFACED Nº 17/2022

A Diretora da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria R nº.767/2018, observando as disposições legais pertinentes ao Exame de Suficiência, Título VIII, Capítulo II da Resolução CONGRAD nº 46/2022 de 28 de março de 2022, fundamentalmente, observando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade e eficiência que regem a administração pública e o OFÍCIO Nº 42/2022/COPEAD/DIRFACED/FACED-UFU de 22 de junho de 2022, enviado pela Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância, Profa. Dra. Maria Irene de Miranda, torna público o presente edital de realização do Exame de Suficiência, solicitado pela discente Carolina Ponciano Gonçalves, matrícula 51811PDG120 - polo Votuporanga I, do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância.

Onde se lê:

Das datas, horários das provas:

QUADRO 3 – Data e horários das provas:		
Data	Horário	Disciplina
01/08/2022	7h30min às 9h30min	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV
01/08/2022	10h às 12h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V
01/08/2022	13h às 15h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI

Leia-se:

Das datas, horários das provas:

QUADRO 3 – Data e horários das provas:		
Data	Horário	Disciplina
30/07/2022	7h30min às 9h30min	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV
30/07/2022	10h às 12h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo V
30/07/2022	13h às 15h	Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo VI

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
 Diretora da Faculdade de Educação
 Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 21/07/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776659** e o código CRC **4DCDFB51**.

